



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.650.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Assistência Social, no valor total de **R\$ 279.558,24** (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 279.558,24** (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos),

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 182/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	399	1.661.0000.0002	154.674,85	-
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	399	1.660.0000.0003	45.741,61	-
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	400	1.661.0000.0002	12.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2229	3.3.90.30.00	394	1.661.0000.0001	37.141,78	-
07.001.001.08.244.0015.2229	3.3.90.39.00	395	1.661.0000.0001	30.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Piso Social Básico				-	67.141,78
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação -Piso Social Especial				-	166.674,85
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação -Bloco Mac FNAS				-	45.741,61
<b>TOTAL</b>				<b>279.558,24</b>	<b>233.816,63</b>

**ANEXO II - DECRETO 182/2023**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** 1.661.0000.0001 - Piso Social Básico

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	<b>232.192,00</b>
Receita realizada até 13/11/2023	(B)	299.333,78
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>67.141,78</b>

**ANEXO III - DECRETO 182/2023**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** 1.661.0000.0002 - Piso Social Especial

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	<b>232.192,00</b>
Receita realizada até 13/11/2023	(B)	398.866,85
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>166.674,85</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO IV - DECRETO 182/2023**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** 1.660.0000.0003 - Bloco Mac FNAS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	<b>416.416,00</b>
Receita realizada até 13/11/2023	(B)	462.157,61
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>45.741,61</b>